



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 199, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do Calendário Acadêmico do Câmpus Saporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001398.2024-10, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 19 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do Calendário Acadêmico do Câmpus Saporanga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2024 10:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282224

Código de Autenticação: f6f156872a

